DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 16 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 255

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....3

SECRETARIA DE GOVERNO.....8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....9

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....12

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....12

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....12

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....13

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....13

PROCURADORIA GERAL.....13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....13

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 381 DE 15 DE dezembro DE 19 92.

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal créditos suplementares até o limite de Cr$..... 507.126.394.000,00 (quinhentos e sete bilhões, cento e vinte e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), créditos suplementares no valor de Cr$ 507.126.394.000 , 00 (quinhentos e sete bilhões, cento e vinte e seis milhões,trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros), sendo:

I - Cr$ 347.543.400.000,00 (trezentos e quarenta e sete bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, conforme o indicado no Anexo I a esta Lei;

II - Cr$ 159.582.994.000,00 (cento e cinquenta e nove bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos II e III a esta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo decorrerão de:

I - excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art.43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 495.499.860.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

II - anulação parcial de dotações constantes nos Anexos IV,V e VI desta Lei, no valor de Cr$ 11.278.972.000,00 (onze bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros).

III - excesso de arrecadação de receita própria, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 347.562,000, 00 (trezentos e quarenta e sete milhões , quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros) e constante do Anexo VII desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, entre as Unidades constantes do Anexo I desta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do Anexo.

Art. 4º - Os valores constantes do inciso I do art. 2º desta Lei, incorporam-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 224 , de 27 de dezembro de 1991.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992.
104º da República e 33º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO — Cr$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01001	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	12.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL	10.600.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	9.361.400
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.706.000
27005	SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	29.100.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	121.021.000
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.494.600
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.970.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	315.000
30004	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	197.000
31001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	452.000
31003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.347.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.700.000
33001	SECRETARIA DE GOVERNO	5.007.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2.090.300
34003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	2.952.000
34004	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.354.000
34005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	2.020.000
34006	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	526.000
34007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	700.000
34008	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	956.000
34009	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	361.000
34010	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	351.000
34011	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	1.148.000
34012	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA	920.000
40001	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	8.374.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	4.437.000
51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	5.028.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	6.200.000
60001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	4.480.000
67001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	17.344.400
44001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	91.907.300
	TOTAL	347.543.400

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — F I S C A L

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14000	SECRETARIA DE EDUCACAO		10.000.000	10.000.000
14002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000.000	10.000.000
	EDUCACAO E CULTURA		10.000.000	10.000.000
	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000	10.000.000
	ENSINO REGULAR		10.000.000	10.000.000
08421082.983.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000	10.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000
08421082.983.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000	10.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		17.000.000	17.000.000
27005	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		17.000.000	17.000.000
	HABITACAO E URBANISMO		17.000.000	17.000.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		17.000.000	17.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL		17.000.000	17.000.000
16402212.454.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		17.000.000	17.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000.000	17.000.000
16402212.454.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		17.000.000	17.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000.000	17.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — F I S C A L

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO		20.000.000	20.000.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO		20.000.000	20.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		20.000.000	20.000.000
	ADMINISTRACAO		20.000.000	20.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL		20.000.000	20.000.000
03074212.028.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		20.000.000	20.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	20.000.000
03074212.028.0003	MANUTENCAO DE PREDIOS		20.000.000	20.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	20.000.000
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		20.000.000	20.000.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		20.000.000	20.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		20.000.000	20.000.000
	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20.000.000	20.000.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		20.000.000	20.000.000
03044922.031.0000	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20.000.000	20.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	20.000.000
03044922.031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20.000.000	20.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	20.000.000
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		48.000.000	48.000.000

EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — F I S C A L

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				40.220.000
				40.220.000
				76.920.000
				76.920.000
				26.920.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.920.000	26.920.000
10503750.475.0000	CONSTRUCAO DE VIAS ORGANIZADAS E ADENSADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES		26.920.000	26.920.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.920.000	26.920.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		14.083.000	14.083.000
	ILUMINACAO PUBLICA		14.083.000	14.083.000
16403274.411.0000	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES		14.083.000	14.083.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.083.000	14.083.000
16403274.411.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES		14.000.000	14.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000.000	14.000.000
44000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000.000	10.000.000
44001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		10.000.000	10.000.000
	EDUCACAO E CULTURA		10.000.000	10.000.000

347 J

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — F I S C A L

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000	10.000.000
	ENSINO REGULAR		10.000.000	10.000.000
08421082.983.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000	10.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000
08421082.983.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000	10.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		347.562	347.562
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		347.562	347.562
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		347.562	347.562
	ASSISTENCIA		347.562	347.562
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		347.562	347.562
15014042.197.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		347.562	347.562
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.562	311.562
	INVESTIMENTOS		36.000	36.000
15014042.197.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		347.562	347.562
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.562	311.562
	INVESTIMENTOS		36.0001	36.0001
	TOTAL		107.347.562	107.347.562

347 4

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — S E G U R I D A D E

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE		40.030.000	40.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40.030.000	40.000.000
	SAUDE E SANEAMENTO		40.030.000	40.000.000
	SAUDE		40.030.000	40.000.000
	BOLSAS DE ESTUDOS		2.030.000	2.000.000
13753352.711.0000	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.030.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.030.000	2.000.000
13753352.711.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.030.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.030.000	2.000.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		38.000.000	38.000.000
13754702.[illegible].0000	PERICIAS E EXPEDICAO DE PRONTUARIOS DE SAUDE E PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR		38.030.000	38.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.030.000	38.000.000
13754702.[illegible].0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR		38.030.000	38.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.030.000	38.000.000
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		12.215.432	12.215.432
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		12.215.432	12.215.432
	HABITACAO E URBANISMO		12.215.432	12.215.432
	HABITACAO		12.215.432	12.215.432

348 5

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — S E G U R I D A D E

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACOES UNIFAMILIARES		12.215.432	12.215.432
10573[illegible].0000	PROGRAMA DE [illegible] PARA HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL		12.215.432	12.215.432
	GRUPO DE DESPESA :			

10573142.166.0003	COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA		12.235.432	12.235.432
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.235.432	12.235.432
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40.000.000	40.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		40.000.000	40.000.000
	SAUDE E SANEAMENTO		40.000.000	40.000.000
	SAUDE		40.000.000	40.000.000
	BOLSAS DE ESTUDOS		2.000.000	2.000.000
13752352.011.0000	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.000.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
13752352.011.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.000.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		30.000.000	30.000.000
13754202.070.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		30.000.000	30.000.000
	GRUPO DE DESPESA :			

34/ 6

ANEXO III EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000.000	30.000.000
13754202.070.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR		30.000.000	30.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000.000	30.000.000

34/ 7 TOTAL 52.235.432 52.235.432

NOTA: (X) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	CAMARA LEGISLATIVA		2.553.000	2.553.000
01001	CAMARA LEGISLATIVA		2.553.000	2.553.000
	LEGISLATIVA		2.553.000	2.553.000
	PROCESSO LEGISLATIVO		2.553.000	2.553.000
	ACAO LEGISLATIVA		2.553.000	2.553.000
01010012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA		1.353.000	1.353.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		353.000	353.000
	INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
01010012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA		1.353.000	1.353.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		353.000	353.000
	INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
01010013.043.0000	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA NO EDIFICIO SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	1.200.000		1.200.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
01010013.043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA NO EDIFICIO SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	1.200.000		1.200.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA		400.000	400.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400.000	400.000
	AGRICULTURA		400.000	400.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		400.000	400.000

34/ 8

ANEXO IV EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO GERAL		400.000	400.000
04100212.094.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		400.000	400.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000
04100212.094.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		400.000	400.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400.000	400.000
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER		400.000	400.000
	AGRICULTURA		400.000	400.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		400.000	400.000
	ADMINISTRACAO GERAL		400.000	400.000
04100212.094.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		400.000	400.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000
04100212.094.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.		400.000	400.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	400.000

34/ 9 TOTAL 1.200.000 1.753.000 2.953.000

NOTA: (X) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		4.839.272	4.839.272
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		3.641.272	3.641.272
	HABITACAO E URBANISMO		2.311.120	2.311.120
	HABITACAO		2.311.120	2.311.120
	HABITACOES URBANAS		2.311.120	2.311.120
10573142.146.0000	PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		1.821.520	1.821.520
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.821.520	1.821.520
10573167.146.0000	APOIO FINANCEIRO E ASSISTENCIA TECNICA E EDIFICACAO DA MORADIA ECONOMICA		1.821.520	1.821.520
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.821.520	1.821.520
10573163.021.0000	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.209.600		1.209.600
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	1.209.600		1.209.600
10573163.021.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.209.600		1.209.600
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	1.209.600		1.209.600
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.330.152	1.330.152
	ASSISTENCIA		1.330.152	1.330.152
	ADMINISTRACAO GERAL		69.000	69.000
15010212.045.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		69.000	69.000

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		69.000	69.000
15010212.045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		69.000	69.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		69.000	69.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.261.152	1.261.152
15014062.145.0000	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.166.672	1.166.672
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		908.400	908.400
	INVESTIMENTOS		258.272	258.272
15014062.145.0001	PLANEJAMENTO,COORDENACAO E AVALIACAO DAS POLITICAS E PROGRAMAS DIRIGIDOS PARA O ATENDIMENTO AO MIGRANTE		46.120	46.120
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.120	46.120
15014062.145.0003	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENCAS HANSENIASE E TUBERCULOSE.		46.360	46.360
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.360	46.360
15014062.145.0004	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO ENCARCERADO CARENTE		36.120	36.120
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.120	36.120
15014062.145.0005	PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO MENDIGO E AO POSSEIRO URBANO		77.240	77.240
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.240	77.240
15014062.145.0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO IDOSO CARENTE		215.000	215.000
	GRUPO DE DESPESA :			

34/11

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.000	215.000
15014062.145.0007	PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO DEFICIENTE		399.560	399.560
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.000	215.000
	INVESTIMENTOS		184.480	184.480
15014062.145.0009	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E AVALIACAO DA POLITICA E ASSISTENCIA SOCIAL		346.192	346.192
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.400	272.400
	INVESTIMENTOS		73.792	73.792
15014062.187.0000	APOIO A INSTITUICOES DE PREVENCAO E ASSISTENCIA AO USUARIO DE DROGAS		94.480	94.480
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.480	94.480
15014062.187.0001	APOIO A INSTITUICOES DE PREVENCAO E ASSISTENCIA AO USUARIO DE DROGAS		94.480	94.480
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.480	94.480
10002	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.		1.198.000	1.198.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.198.000	1.198.000
	ADMINISTRACAO		124.000	124.000
	INFORMATICA		124.000	124.000
15070242.169.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		124.000	124.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000	124.000
15070242.169.0011	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS		124.000	124.000

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000	124.000
	ASSISTENCIA		1.674.000	1.674.000
	ADMINISTRACAO GERAL		365.000	365.000
15010212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		365.000	365.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.000	365.000
15010212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL		365.000	365.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.000	365.000
	ASSISTENCIA AO MENOR		549.000	549.000
15014032.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/09		230.000	230.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		230.000	230.000
15014032.110.0003	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		138.000	138.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		138.000	138.000
15014032.110.0004	CONSTRUCAO DE CRECHE EM SANTA MARIA		92.000	92.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		92.000	92.000
15014032.915.0000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES		319.000	319.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.000	308.000
	INVESTIMENTOS		11.000	11.000

34/13

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15014032.915.0001	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES		319.000	319.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.000	308.000
	INVESTIMENTOS		11.000	11.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		130.000	130.000
15014062.059.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS		130.000	130.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		130.000	130.000
15014062.059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS		130.000	130.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		130.000	130.000
	ASSISTENCIA COMUNITARIA		30.000	30.000
15014072.919.0000	PROMOCAO DE ACAO COMUNITARIA		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
15014072.919.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
40000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER		1.198.000	1.198.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF		1.198.000	1.198.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.198.000	1.198.000
	ADMINISTRACAO		124.000	124.000
	INFORMATICA		124.000	124.000

34/14

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15070242.169.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		124.000	124.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000	124.000
15070242.169.0011	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS		124.000	124.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000	124.000
	ASSISTENCIA		1.674.000	1.674.000
	ADMINISTRACAO GERAL		365.000	365.000
15010212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		365.000	365.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.000	365.000
15010212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL		365.000	365.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.000	365.000
	ASSISTENCIA AO MENOR		549.000	549.000
15014032.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/09		230.000	230.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		230.000	230.000
15014032.110.0003	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		138.000	138.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		138.000	138.000
15014032.110.0004	CONSTRUCAO DE CRECHE EM SANTA MARIA		92.000	92.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		92.000	92.000

34/15

ANEXO V EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A LEI No. 381 de 15 de dezembro de 1992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15014032.115.0000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES		319.000	319.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.000	308.000
	INVESTIMENTOS		11.000	11.000
15014032.115.0001	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES		319.000	319.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.000	308.000
	INVESTIMENTOS		11.000	11.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		130.000	130.000
15014062.059.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS		130.000	130.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		130.000	130.000
15014062.059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS		130.000	130.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		130.000	130.000
	ASSISTENCIA COMUNITARIA		30.000	30.000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

15814872.119.0000	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA			30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000	30.000
15814872.119.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA			30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000	30.000
14/16	TOTAL		1.289.600	2.549.672	4.039.272

OBS: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI da Lei nº 381 de 15 de dezembro de 1992

CANCELAMENTO — Cr$ 1.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01001 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	310.000
17003 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	31.700
18001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	600.000
21001 SECRETARIA DE AGRICULTURA	200.000
27001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	300.000
27004 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	143.000
34013 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	467.000
34014 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	315.000
51003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	1.100.000
TOTAL	3.486.700

ANEXO VII da Lei nº 381 de 15 de dezembro de 1992 — EM Cr$ 1.000,00

52000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — FISCAL
52002 - FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			347.562
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		347.562	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		347.562	
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	347.562		
	TOTAL			347.562

LEI N.o 382 DE 15 DE dezembro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr$ 40.500.000.000,00 (quarenta bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento de Investimento para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr$ 40.500.000.000,00 (quarenta bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A LEI Nº 382 DE 15 DE dezembro DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
40000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
40002	SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS				
40002.18573216.8010000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS				40.500.000
0001	FUNCIONAMENTO DA SHIS				40.500.000
	NATUREZA DA DESPESA:				
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	3190.11	000	40.000.000	
	INVESTIMENTOS	4490.52	000	500.000	
	TOTAL				40.500.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº 382 DE 15 DE dezembro DE 1992

40000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
40002 - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS — RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO		40.500.000
	HABITACAO		40.500.000
	HABITACOES URBANAS		
40002.18573165.8368000	PLANO DE ACAO IMEDIATA PARA HABITACAO - PAIN		20.250.000
0001	ATENDIMENTO A POLITICA DE HABITACOES DE BAIXA RENDA	20.250.000	
40002.18573165.8052 0003	PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR - PROHAP		20.250.000
0001	CONSTRUCAO DE HABITACOES E IMPLANTACAO DE LOTES URBANIZADOS	20.250.000	
	TOTAL		40.500.000

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.488 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 160.849.752.000,00 (cento e sessenta bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 381, de 15 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de Cr$ 160.849.752.000,00 (cento e sessenta bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, no valor de Cr$ 157.363.052.000,00 (cento e cinqüenta e sete bilhões, trezentos e sessenta e três milhões e cinqüenta e dois mil cruzeiros), nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - anulações parciais de dotações consignadas ao orçamento vigente, no valor de Cr$ 3.486.700.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), de conformidade com o art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CAMARA LEGISLATIVA				12.000.000
01001	CAMARA LEGISLATIVA				12.000.000
01010012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				12.000.000
01010012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	3190.11	000	8.513.300	
		3190.11	000	3.486.700	12.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL				4.600.000
12001	PROCURADORIA GERAL				4.600.000
03070142.009.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				4.600.000
03070142.009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3190.11	000	4.600.000	4.600.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				4.620.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.570.000
03070212.051.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA				1.570.000
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3190.11	000	1.570.000	1.570.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.050.000
16800212.849.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF				3.050.000
16800212.849.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	3111.41	000	3.050.000	3.050.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000.000
04070212.056.0000	EXECUCAO DE PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				4.000.000

787/ 1

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
04070212.056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.41	000	4.000.000	4.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.900.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.900.000
16915732.863.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				1.900.000
16915732.863.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.41	000	1.900.000	1.900.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				13.000.000
27005	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				13.000.000
18600212.054.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				13.000.000
18600212.054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3190.11	000	13.000.000	13.000.000
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				598.000
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				598.000
03070212.034.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				598.000
03070212.034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3190.11	000	598.000	598.000
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				6.732.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.978.000
03070232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				900.000
03070232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3190.11	000	750.000	
		3190.13	000	50.000	
		3190.16	000	100.000	900.000
08400212.137.0000	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL				1.078.000

787/ 2

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
08400212.137.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3190.11	000	950.000	
		3190.13	000	50.000	
		3190.16	000	78.000	1.078.000
30002	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				4.330.000
08070212.841.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				2.145.000
08070212.841.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.41	000	2.145.000	2.145.000
08070212.909.0000	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				1.110.000
08070212.909.0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3111.41	000	1.110.000	1.110.000
08482472.980.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				1.075.000
08482472.980.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3111.41	000	1.075.000	1.075.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				315.000
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				315.000
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3190.11	000	275.000	
		3190.16	000	40.000	315.000
30004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				189.000
08460212.046.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				189.000
08460212.046.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3190.11	000	189.000	189.000
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				1.799.000
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				452.000
11070212.132.0000	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				452.000

787/ 3

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3190.11	000	447.000	
		3190.13	000	5.000	452.000
31003	DEPARTAMENTO DE TURISMO				1.347.000
11650212.044.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO				1.347.000
11650212.044.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3190.11	000	1.347.000	1.347.000
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.180.000
32002	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				6.180.000
03090452.964.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				6.180.000
03090452.964.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	3114.44	000	6.180.000	6.180.000
33000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.400.000
33001	SECRETARIA DE GOVERNO				2.400.000
03070202.003.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR				2.400.000
03070202.003.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	3190.11	000	1.600.000	1.600.000
03070202.003.0003	FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3190.12	000	800.000	800.000
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				40.168.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				1.100.000
10070212.048.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICACOES				1.100.000
10070212.048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.11	000	1.000.000	
		3190.16	000	100.000	1.100.000
34002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENT. SUPERV.				34.000.000

787/ 4

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10070212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				34.000.000
10070212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3114.44	000	34.000.000	34.000.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				980.000
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				980.000
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3190.11	000	980.000	980.000
34004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				490.000
03070212.014.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				490.000
03070212.014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DO GAMA	3190.11	000	490.000	490.000
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				1.000.000
03070212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				1.000.000
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3190.11	000	1.000.000	1.000.000
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				450.000
03070212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				450.000
03070212.019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3190.11	000	450.000	450.000
34007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				480.000
03070212.021.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				480.000
03070212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3190.11	000	480.000	480.000
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				430.000
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				430.000
03070212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3190.11	000	430.000	430.000

787/ 5

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				200.000
03070214.002.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				200.000
03070214.002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOA	3190.11	000	180.000	
		3190.13	000	20.000	200.000
34010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				330.000
03070212.012.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				330.000
03070212.012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3190.11	000	330.000	330.000
34011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				540.000
03070212.017.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				540.000
03070212.017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	3190.11	000	523.000	
		3190.13	000	15.000	
		3190.16	000	10.000	548.000

34012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					320.000
03070212.025.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL					320.000
03070212.025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3190.11	000	320.000		320.000
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					3.850.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					3.850.000
16880212.049.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					3.850.000
16880212.049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3190.11 3190.16	000 000	3.800.000 50.000		3.850.000
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.000.000

787/ 6

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				4.000.000
04070212.056.0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				4.000.000
04070212.056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3190.11	000	4.000.000	4.000.000
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.900.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN				1.900.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				1.900.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3190.11	000	1.900.000	1.900.000
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				4.330.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				4.330.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				2.145.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3190.11 3190.16	000 000	2.000.000 145.000	2.145.000
08070212.109.0000	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				1.110.000
08070212.109.0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3190.11 3190.16	000 000	1.040.000 70.000	1.110.000
08482472.180.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA				1.075.000
08482472.180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3190.11 3190.16	000 000	1.045.000 30.000	1.075.000
62000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				6.100.000
62001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				6.100.000
03090452.164.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				6.100.000

787/ 7

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03090452.164.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	3190.11	000	6.100.000	6.100.000
64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENT. SUPERV.				34.000.000
64001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP				34.000.000
10070212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				34.000.000
10070212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3190.11	000	34.000.000	34.000.000
				TOTAL	97.917.000

787/ 8
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				1.572.752
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				1.572.752
13750212.095.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS				1.572.752
13750212.095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3190.11	000	1.572.752	1.572.752
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				8.374.000
18002	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				8.374.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.374.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.41	000	8.374.000	8.374.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				828.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				828.000
04824922.970.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				828.000
04824922.970.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.41	000	828.000	828.000
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				52.000.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				52.000.000
15824952.030.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				52.000.000
15824952.030.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS	3190.01	000	45.000.000	45.000.000
15824952.030.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3190.03	000	7.000.000	7.000.000
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				158.000
30002	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				158.000

787/ 9

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15824952.175.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				158.000
15824952.175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO CULTURAL	3111.41	000	158.000	158.000
40000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				8.374.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				8.374.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				8.374.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3190.11	000	8.374.000	8.374.000
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				828.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				828.000
04824952.170.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				828.000
04824952.170.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3190.01	000	828.000	828.000
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				158.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				158.000

15824952.175.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					158.000
15824952.175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO CULTURAL	3190.01 3190.03	000 000	120.000 38.000		158.000
					TOTAL	62.932.752

787/10
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CAMARA LEGISLATIVA				310.000
01001	CAMARA LEGISLATIVA				310.000
01010012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				310.000
01010012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	3190.13 3190.14	000 000	278.000 32.000	310.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.300.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				200.000
04070212.055.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA				200.000
04070212.055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3190.11	000	200.000	200.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.100.000
04180212.894.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.100.000
04180212.894.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	3113.44	000	1.100.000	1.100.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				463.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				300.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				300.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.11	000	300.000	300.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				163.000
03100572.191.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				163.000

787/11

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03100572.191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.11 3190.13 3190.16	000 000 000	130.000 18.000 15.000	163.000
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				782.000
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				467.000
03070212.161.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				467.000
03070212.161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3190.11	000	467.000	467.000
34014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				315.000
03070212.193.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				315.000
03070212.193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	3190.11	000	315.000	315.000
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.100.000
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER				1.100.000
04180212.894.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.100.000
04180212.894.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	3190.11 3190.13	000 000	1.000.000 100.000	1.100.000
				TOTAL	2.855.000

787/12
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.488 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				31.700
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				31.700
13750212.095.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS				31.700
13750212.095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3190.08 3190.13 3190.16	000 000 000	3.000 8.700 20.000	31.700
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				600.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				600.000
15810212.045.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				600.000
15810212.045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3190.11 3190.14 3190.16	000 000 000	550.000 20.000 30.000	600.000
				TOTAL	631.700

787/13

DECRETO Nº 14.489 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.232.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000887/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.232.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e trinta e dois milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.489 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.232.000
30002	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				1.232.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				532.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3411.41	000	532.000	532.000
08482472.042.0000	PROMOCOES CULTURAIS				700.000
08482472.042.0001	REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3411.41	000	700.000	700.000
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				1.232.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				1.232.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				532.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3490.39	000	532.000	532.000
08482472.042.0000	PROMOCOES CULTURAIS				700.000
08482472.042.0001	REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3490.39	000	700.000	700.000
				TOTAL	1.232.000

737/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.489 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.232.000
30002	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				1.232.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				532.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3411.41	000	532.000	532.000
08070212.109.0000	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				430.000
08070212.109.0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3411.41 4511.42	000 000	230.000 200.000	430.000
08482472.180.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA				270.000
08482472.180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3411.41	000	270.000	270.000
60000	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				1.232.000
60001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				1.232.000
08070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				532.000
08070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3490.39 3490.36	000 000	400.000 132.000	532.000
08070212.109.0000	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				430.000
08070212.109.0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3490.39 3490.36 4590.52	000 000 000	100.000 130.000 200.000	430.000
08482472.180.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA				270.000
08482472.180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3490.39 3490.36	000 000	120.000 150.000	270.000
				TOTAL	1.232.000

737/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.490 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.143.000.000,00 (quatro bilhões, cento e quarenta e três milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.003532/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 4.143.000.000,00 (quatro bilhões, cento e quarenta e três milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.490 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				4.143.000
18002	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				4.143.000
15810212.847.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.725.000
15810212.847.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3411.41	000	2.725.000	2.725.000
15814832.918.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				1.218.000
15814832.918.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3411.41	000	1.218.000	1.218.000
15814862.859.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				100.000
15814862.859.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3411.41	000	100.000	100.000
15814872.919.0000	PROMOCAO DE ACAO COMUNITARIA				100.000
15814872.919.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3411.41	000	100.000	100.000
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				4.143.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				4.143.000
15810212.847.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.725.000
15810212.847.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3490.10 3490.39	000 000	225.000 2.500.000	2.725.000
15814832.118.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				1.218.000
15814832.118.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3450.43 3490.08	000 000	1.200.000 18.000	1.218.000
15814862.859.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				100.000
15814862.859.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3490.30	000	100.000	100.000

792/ 1

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.490 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15814872.119.0000	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA				100.000
15814872.119.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3450.43	000	100.000	100.000

792/ 2 — TOTAL 4.143.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total -

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.490 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				4.143.000
18002	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				4.143.000
15070242.969.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				34.000
15070242.969.0011	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3411.41	000	34.000	34.000
15810212.847.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100.000
15810212.847.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.41	000	100.000	100.000
15814832.910.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - LEI 193/89				2.718.000
15814832.910.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3411.41	000	1.221.000	1.221.000
15814832.910.0002	CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NA VILA SAO JOSE EM BRAZLANDIA	3411.41	000	1.497.000	1.497.000
15814832.915.0000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES				1.291.000
15814832.915.0001	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3411.41	000	1.291.000	1.291.000
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				4.143.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				4.143.000
15070242.169.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				34.000
15070242.169.0011	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3490.30	000	34.000	34.000
15810212.847.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100.000
15810212.847.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3190.13	000	100.000	100.000
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				2.718.000
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3450.43	000	95.000	

792/ 3

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.490 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		3490.08	000	610.000	
		3490.30	000	200.000	
		3490.39	000	316.000	1.221.000
15814832.110.0002	ATENDIMENTO JURIDICO SOCIAL	3450.43	000	184.000	
		3490.08	000	580.000	
		3490.30	000	663.000	
		3490.39	000	150.000	1.497.000
15814832.115.0000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES				1.291.000
15814832.115.0001	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3490.30	000	1.291.000	1.291.000

792/ 4 — TOTAL 4.143.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.491 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.016336/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.491 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.100.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.100.000
03070212.028.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				675.000
03070212.028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3490.39	000	610.000	610.000
03070212.026.0002	MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	3490.39	000	265.000	265.000
03070242.171.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				225.000
03070242.171.0006	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.39	000	225.000	225.000

796/ 1 — TOTAL 1.100.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.491 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.100.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				1.100.000
03070212.026.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				900.000
03070212.026.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3490.30	000	200.000	200.000
03070212.026.0002	MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	3490.30	000	700.000	700.000
03070212.032.0000	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL				200.000
03070212.032.0001	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	3490.30	000	200.000	200.000

796/ 2 — TOTAL 1.100.000

DECRETO Nº 14.492 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.871.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e um milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 4.871.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e um milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.492 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.871.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.400.000
06301772.060.0000	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				1.400.000
06301772.060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3490.30	009	1.400.000	1.400.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				3.471.000
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				3.471.000
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.30 3490.39	009 009	1.224.000 2.247.000	3.471.000

797/ 1 — TOTAL 4.871.000

DECRETO Nº 14.493 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 513.138.000,00 (quinhentos e treze milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 160.000756/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno o crédito suplementar no valor de Cr$ 513.138.000,00 (quinhentos e treze milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.493 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				513.138
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				513.138
11070212.132.0000	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				513.138
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3490.39	000	513.138	513.138

796/ 1 — TOTAL 513.138

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.493 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				513.138
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				513.138
03070212.158.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF E ENTORNO				210.000
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3490.30 3490.33 4590.52	000 000 000	88.000 66.000 56.000	210.000
03070253.098.0000	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE EM PADRE BERNARDO E SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO				55.344
03070252.098.0001	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE EM PADRE BERNARDO E SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	4590.51	000	55.344	55.344
08430253.101.0000	CONSTRUCAO DE ESCOLAS				110.688
08430253.101.0001	CONSTRUCAO DE DUAS ESCOLAS EM PADRE BERNARDO (MONTE ALTO E PALMAS)	4590.51	000	55.344	55.344
08430253.101.0002	CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA EM CORUMBA (EDILANDIA)	4590.51	000	27.672	27.672
08430253.101.0003	CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO (ILHA BELA)	4590.51	000	27.672	27.672
11070212.132.0000	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				137.186
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3490.30 3490.33 3490.35 3490.92 4590.52 4690.64	000 000 000 000 000 000	37.486 5.615 46.120 885 960 46.120	137.186

794/ 2 — TOTAL 513.138

DECRETO Nº 14.494 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 413.840.000,00 (quatrocentos e treze milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.000612/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr$ 413.840.000,00 (quatrocentos e treze milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária da unidade indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.494 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				413.840
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				413.840
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				175.000
03070212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3490.30	000	30.000	
		3490.39	000	80.000	110.000
03070212.023.0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM PLANALTINA	3490.39	000	65.000	65.000
16085361.067.0000	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANO E RURAL				238.840
16085361.067.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANO E RURAL EM PLANALTINA	4590.51	000	238.840	238.840

718/ 1 — TOTAL 413.840

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.494 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				413.840
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				413.840
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				65.000
03070212.023.0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM PLANALTINA	4590.52	000	65.000	65.000
03070251.079.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES				30.600
03070251.079.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM PLANALTINA	4590.51	000	30.600	30.600
03070252.000.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				110.000
03070252.000.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PLANALTINA	3490.39	000	110.000	110.000
03070253.104.0000	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL NO JARDIM RORIZ				1.200
03070253.104.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO EUCACIONAL NO JARDIM RORIZ	4590.51	000	1.200	1.200
03070253.105.0000	REFORMA DO CENTRO CULTURAL DE PLANALTINA				1.200
03070253.105.0001	REFORMA DO CENTRO CULTURAL DE PLANALTINA	4590.51	000	1.200	1.200
08483281.077.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES				61.200
08483281.077.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM PLANALTINA	4590.51	000	61.200	61.200
13764493.071.0000	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM PLANALTINA				61.200
13764493.071.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM PLANALTINA	4590.51	000	61.200	61.200
16085343.072.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				76.720
16085343.072.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4590.51	000	76.720	76.720

718/ 2

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.494 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16915323.104.0000	RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PLANALTINA				6.720
16915323.104.0001	RECUPERACAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PLANALTINA	4590.51	000	6.720	6.720

718/ 3 — TOTAL 413.840

DECRETO Nº 14.495 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.013946/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.495 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				380.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				380.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				380.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4590.51	020	380.000	380.000

749/ 1 — TOTAL 380.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.495 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				380.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				380.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				380.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.39	020	380.000	380.000

749/ 2 — TOTAL 380.000

DECRETO Nº 14.496 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.013047/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.496 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				60.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				60.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				60.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3190.08	020	60.000	60.000

748/ 1 — TOTAL 60.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.496 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				60.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				60.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				60.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.39	020	60.000	60.000

748/ 2 — TOTAL 60.000

DECRETO Nº 14.497 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.003702/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.497 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				225.000
18002	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				225.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				225.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.41	000	225.000	225.000
40000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				365.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				365.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				365.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3190.91	000	225.000	
		4590.52	023	140.000	365.000

795/ 1 — TOTAL 365.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.497 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				225.000
18002	SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				225.000
15814832.918.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				80.000
15814832.918.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3411.41	000	80.000	80.000
15814862.859.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				145.000
15814862.859.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3411.41	000	145.000	145.000
40000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				365.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				365.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				140.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3490.39	023	140.000	140.000
15814832.118.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				80.000
15814832.118.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3490.30	000	80.000	80.000
15814862.859.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				145.000
15814862.859.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3490.39	000	145.000	145.000

795/ 2 — TOTAL 365.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.498 DE 15 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 136.001095/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será inanciado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.498 de 15 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				400.000
34010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				400.000
03070212.012.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				350.000
03070212.012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.30	000	50.000	
		3490.39	000	150.000	200.000
03070212.012.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.39	000	150.000	150.000
03070252.065.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				50.000
03070252.065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.30	000	50.000	50.000

783/ 1 — TOTAL 400.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.498 de 15 de dezembro de 1.992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				488.000
34001	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				488.000
03070212.012.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				68.444
03070212.012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.36	000	224	
		3490.92	000	436	
		4590.52	000	3.444	
		4690.04	000	55.344	59.444
03070212.012.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	4590.52	000	968	968
03070252.065.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				185.944
03070252.065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.39	000	185.944	185.944
10583233.110.0000	DESASSORIAMENTO E RETIFICACAO DO RIACHO FUNDO				37.556
10583233.110.0001	DESASSORIAMENTO E RETIFICACAO DO RIACHO FUNDO	4590.51	000	37.556	37.556
15014861.170.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL				69.976
15014861.170.0001	CONSTRUCAO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL	3490.36	000	69.976	69.976
16885343.026.0000	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS				46.120
16885343.026.0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NO NUCLEO BANDEIRANTE	4590.51	000	46.120	46.120
783/ 2				TOTAL	488.000

DECRETO Nº 14.499 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 488.497.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132.002104/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa - III Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr$ 488.497.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.499 de 15 de dezembro de 1.992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				488.497
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				488.497
03070212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				488.497
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3490.39	000	488.497	488.497
790/ 1				TOTAL	488.497

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.499 de 15 de dezembro de 1.992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				488.497
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				488.497
03070251.123.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.151
03070251.123.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3490.30	000	36.779	
		3490.39	000	43.352	80.151
03070252.071.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				80.094
03070252.071.0003	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM TAGUATINGA	3490.30	000	13.827	
		3490.39	000	16.842	30.669
03070252.071.0010	ESCOLAS PUBLICAS DO SETOR GAU DE TAGUATINGA	3490.39	000	49.405	49.405
08403281.121.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES				59.148
08403281.121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM TAGUATINGA	3490.30	000	5.480	
		3490.39	000	53.668	59.148
08482471.182.0000	CONSTRUCAO DA CENTRAL CULTURAL DE TAGUATINGA				64.568
08482471.182.0001	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DE TAGUATINGA	3490.30	000	18.448	
		3490.39	000	46.120	64.568
08482474.019.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				11.869
08482474.019.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.30	000	11.869	11.869
10583231.122.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				158.167
10583231.122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM TAGUATINGA	3490.30	000	1.645	
		3490.39	000	156.522	158.167
13773231.183.0000	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA				35.300

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.499 de 15 de dezembro de 1.992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13773231.183.0001	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	3490.30	000	32.284	
		3490.39	000	3.016	35.300
790/ 3				TOTAL	488.497

DECRETO Nº 14.500 DE 15 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 188.546.000,00 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.016639/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 188.546.000,00 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.500 de 15 de dezembro de 1.992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				188.546
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				188.546
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				188.546
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.30	000	68.758	
		3490.39	029	119.788	188.546
790/ 1				TOTAL	188.546

ANEXO-II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.500 de 15 de dezembro de 1.992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				188.546
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				135.950
06300251.057.0000	PLANO DE EDIFICACAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				119.788
06300251.057.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO - SETOR "C"	4590.51	029	119.788	119.788
06301773.044.0000	LEVANTAMENTO E ANALISE DE OCORRENCIAS NO TRANSITO				16.162
06301773.044.0001	LEVANTAMENTO E ANALISE DAS OCORRENCIAS NO TRANSITO DO DF	4590.52	000	16.162	16.162
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				52.596
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				52.596
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	4590.51	000	52.596	52.596
790/ 2				TOTAL	188.546

DECRETO Nº 14.466 DE 09 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 18.722.811.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e vinte e dois milhões e oitocentos e onze mil cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº..... 030.015732/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 18.722.811.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e vinte e dois milhões e oitocentos e onze mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias das Unidades indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.12.92, páginas 02/03)

ANEXO I	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				4.000.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000.000
08421881.866.0000	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.000
08421881.866.0001	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4511.42	000	1.000.000	1.000.000
08421882.983.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.000.000
08421882.983.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3411.41	000	3.000.000	3.000.000
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				14.722.811
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				14.722.811
10070212.050.0000	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF				10.000.000
10070212.050.0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF	3490.39	000	10.000.000	10.000.000
10070251.187.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				2.636.000
10070251.187.0002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	4590.51	000	2.636.000	2.636.000
16915751.101.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				2.092.811
16915751.101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4590.51	000	2.092.811	2.092.811
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				4.000.000
08421881.866.0000	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.000
08421881.866.0001	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.51	000	1.000.000	1.000.000

ANEXO I	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
08421882.103.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.000.000
08421882.103.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.39	000	3.000.000	3.000.000
765/ 2				TOTAL	18.722.811

DTAt (#) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				500.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				500.000
04070215.027.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DA FZDF				500.000
04070215.027.0001		4511.42	000	500.000	500.000
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.400.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.400.000
08402212.137.0000	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL				1.100.000
08402212.137.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3490.39	000	200.000	200.000
08402212.137.0002	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE CEILANDIA	4590.51	000	900.000	900.000
08482462.033.0000	RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				300.000
08482462.033.0001	RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	000	300.000	300.000
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				1.287.000
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				1.287.000
03070212.158.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF E ENTORNO				919.000
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3490.39	000	600.000	
		4590.52	000	200.000	800.000
03070212.158.0004	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS EM PADRE BERNARDO E CORUMBA	4590.51	000	119.000	119.000
11070212.132.0000	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				368.000
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	4590.52	000	368.000	368.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				14.585.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				9.860.000
16915751.101.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				9.860.000
16915751.101.0002	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	4590.51	000	500.000	
		4690.65	000	160.000	660.000
16915751.101.0003	CONSTRUCAO DE VIADUTO NO CRUZEIRO	4590.51	000	9.200.000	9.200.000
34000	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.300.000
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				100.000
03070212.023.0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM PLANALTINA	3490.36	000	100.000	100.000
03070252.080.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				1.200.000
03070252.080.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PLANALTINA	3490.30	000	300.000	
		3490.39	000	900.000	1.200.000
34009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				542.000
03070214.002.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				400.000
03070214.002.0023	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO PARANOA	3490.36	000	250.000	
		3490.39	000	150.000	400.000
03070254.003.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				142.000
03070254.003.0011	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO PARANOA	3490.30	000	50.000	
		3490.39	000	92.000	142.000
34010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				829.000
03070212.012.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				368.000
03070212.012.0002	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	4590.52	000	368.000	368.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1992				Cr$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
08403281.102.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES				461.000
08403281.102.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO NUCLEO BANDEIRANTE	4590.51	000	461.000	461.000

34012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				463.000
03070212.025.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				304.000
03070212.025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3490.34	000	50.000	
		3490.39	000	150.000	200.000
03070212.025.0015	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO GUARA	3490.39	000	100.000	100.000
03070252.003.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				177.000
03070252.003.0007	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO GUARA	3490.39	000	177.000	177.000
19403284.014.0000	IMPLANTACAO DE PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO DO GUARA				94.000
19403284.014.0001	IMPLANTACAO DE PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO DO GUARA	4590.51	000	94.000	94.000
16805343.091.0000	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS				92.000
16805343.091.0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	4590.51	000	92.000	92.000
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				1.391.000
03070212.161.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				599.000
03070212.161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3490.39	000	350.000	350.000
03070212.161.0019	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO	3490.39	000	249.000	249.000
03070253.001.0000	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO CRUZEIRO				92.000
03070253.001.0001	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO CRUZEIRO	4590.51	000	92.000	92.000
10583231.131.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				500.000

765/ 5

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10583231.131.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO CRUZEIRO	4590.51	000	500.000	500.000
13764493.077.0000	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDE DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO				200.000
13764493.077.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAIS NO CRUZEIRO	4590.51	000	200.000	200.000
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				500.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				500.000
04070215.027.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DA FZDF				500.000
04070215.027.0001	PRODUCAO DE INFORMACOES, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO	4590.51	000	500.000	500.000
				TOTAL	17.772.000

765/ 6
NOTAS (m) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.466 de 09 de dezembro de 1992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				950.811
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				950.811
15603262.070.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				173.800
15603262.070.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE BRASILIA E DAS CIDADES SATELITES.	4590.52	000	173.800	173.800
15814862.145.0000	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				777.011
15814862.145.0001	PLANEJAMENTO,COORDENACAO E AVALIACAO DAS POLITICAS E PROGRAMAS DIRIGIDOS PARA O ATENDIMENTO AO HIDRANTE	4590.52	000	40.131	40.131
15814862.145.0002	PLANEJAMENTO,COORDENACAO,CONTROLE,AVALIACAO E ASSESSORIA NO AMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4590.52	000	276.200	276.200
15814862.145.0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO IDOSO CARENTE	4590.52	000	184.480	184.480
15814862.145.0010	CONSTRUCAO DE UM SALAO COMUNITARIO NO INCRA-8	4590.51	000	276.200	276.200
				TOTAL	950.811

765/ 7

DECRETO Nº 14.467 DE 09 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 141.003863/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Brasília - RA I o crédito suplementar no valor de Cr$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1992. 104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.12.92, páginas 03/04)

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.467 de 09 de dezembro de 1992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				33.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				33.000
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				33.000
03070212.197.0029	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3199.15	000	33.000	33.000
				TOTAL	33.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.467 de 09 de dezembro de 1992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				33.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				33.000
03070252.198.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				33.000
03070252.198.0010	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM BRASILIA	3490.39	000	33.000	33.000
				TOTAL	33.000

74// 2

DECRETO Nº 14.468 DE 09 DE dezembro DE 1992

Abre créditos suplementares e especiais no valor de Cr$ 26.385.000.000,00 (vinte e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 375, de 07 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, incisos I e II das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, créditos Suplementares e Especiais no valor de Cr$ 26.385.000.000,00 (vinte e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), na forma dos Anexos I e II, sendo:

I - créditos suplementares, no valor de Cr$ 8.555.000.000,00 (oito bilhões, quinhentos e cinqüenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I; e

II - créditos especiais, até o limite de Cr$ 17.830.000.000,00 (dezessete bilhões, oitocentos e trinta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento no disposto no artigo anterior decorrerão de :

I - excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, no valor de Cr$ 16.710.640.000,00 (dezesseis bilhões, setecentos e dez milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - anulações parciais de dotações consignadas ao orçamento vigente, no valor de Cr$ 9.674.360.000,00 (nove bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), de conformidade com o art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na forma do Anexo III.

Art. 3º O valor constante no art. 1º, inciso I, deste Decreto incorpora-se ao Orçamento Fiscal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1992. 104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.12.92, página 03)

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.468 de 09 de dezembro de 1992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				510.000
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				510.000
01020022.001.0000	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				510.000
01020022.001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.39	000	446.000	
		4590.52	000	64.000	510.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.245.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.245.000
04301782.041.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				1.245.000
04301782.041.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.30	000	1.000.000	
		3490.39	000	245.000	1.245.000
04301782.123.0000	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				1.000.000
04301782.123.000.	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3490.30	000	1.000.000	1.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				5.000.000
27005	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				5.000.000
16600212.054.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				5.000.000
16600212.054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3490.30	000	2.000.000	
		3490.39	000	3.000.000	5.000.000
				TOTAL	8.555.000

766/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.468 de 09 de dezembro de 1992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				8.830.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.830.000
03070214.831.0000	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				8.830.000
03070214.831.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3111.41	000	200.000	
		3111.41	000	30.000	230.000
03070214.831.0002	SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	3111.41	000	441.960	
		3111.41	000	8.155.640	
		3111.41	029	2.400	8.600.000
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				17.830.000
50003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				17.830.000
03070214.831.0000	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				8.830.000
03070214.831.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3190.13	000	110.000	
		3190.14	000	20.000	
		3190.16	000	70.000	
		3490.33	000	30.000	230.000
03070214.831.0002	SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	3490.39	000	441.960	
		3490.39	000	8.155.640	
		3490.39	029	2.400	8.600.000
03070214.836.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				9.000.000
03070214.836.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3412.41	020	9.000.000	9.000.000
50901	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				9.000.000
03070214.835.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				9.000.000

766/ 2

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.468 de 09 de dezembro de 1992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03070214.835.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3490.43	020	9.000.000	9.000.000
				TOTAL	17.830.000

766/ 3
NOTAS (m) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.468 de 09 de dezembro de 1992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				674.360
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				674.360
03070214.831.0000	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				600.000
03070214.831.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3111.41	000	200.000	
		3411.41	000	400.000	600.000
16915714.832.0000	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE DE MASSA				63.000
16915714.832.0001	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE DE MASSA	3411.41	000	20.000	20.000
16915714.832.0002	ESTUDOS PARA AUTOMACAO DO CONTROLE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE ONIBUS	3411.41	000	23.000	
		4511.42	000	10.000	33.000
16915714.832.0003	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE CORREDORES DE TRANSPORTES	3411.41	000	16.000	16.000
16915763.915.0000	CONSTRUCAO DE TERMINAIS DE ONIBUS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS				11.360
16915763.915.0002	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	4511.42	000	8.960	
		4511.42	029	2.400	11.360
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.674.360
50003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				9.674.360
03070214.831.0000	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				600.000
03070214.831.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3190.11	000	200.000	
		3490.39	000	400.000	600.000
03070214.836.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				9.000.000
03070214.836.0002	RESGATE DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3412.41	020	5.619.265	5.619.265

766/ 4

ANEXO III — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.468 de 09 de dezembro de 1992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03070214.836.0004	MELHORIA E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA	3412.41	020	1.188.000	
		4512.41	020	2.200.735	3.388.735
16915714.832.0000	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE DE MASSA				63.000
16915714.832.0001	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE DE MASSA	3490.30	000	10.000	
		3490.39	000	10.000	20.000
16915714.832.0002	ESTUDOS PARA AUTOMACAO DO CONTROLE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE ONIBUS	3490.30	000	5.000	
		3490.35	000	8.000	
		3490.39	000	10.000	
		4590.52	000	10.000	33.000
16915714.832.0003	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE CORREDORES DE TRANSPORTES	3490.35	000	5.000	
		3490.39	000	5.000	10.000
16915763.115.0000	CONSTRUCAO DE TERMINAIS DE ONIBUS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS				11.360
16915763.115.0002	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS E DE ABRIGOS PARA TAXIS	4590.51	000	8.960	
		4590.51	029	2.400	11.360
50901	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				9.000.000
03070214.835.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				9.000.000
03070214.835.0002	RESGATE DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3490.39	020	5.619.265	5.619.265
03070214.835.0004	MELHORIA E APERFEICOAMENTO DO SISTEMA	3490.30	020	600.000	
		3490.39	020	500.000	
		4590.51	020	200.735	
		4590.52	020	2.000.000	3.388.735
				TOTAL	9.674.360

766/ 5
NOTAS (m) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Mandar cessar a gratificação pela Representação de Gabinete, categoria de Auxiliar, do servidor INÁCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 02.581-X, Agente de Portaria, por motivo de aposentadoria, publicado no DODF Nº 02 de 05.01.88.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 030.014.323/92,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalho da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 06 de novembro de 1992, e designar CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO, matrícula nº 32.141-9, para substituir TALES SOUZA FERREIRA no referido Colegiado.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no paragrafo único do artigo 40 e § 3º do artigo 51 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

R E S O L V E :

Dispensar JOSÉ JOAQUIM MORAES CAMPOS, matrícula nº 08.442-0, de Membro Suplemte da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no paragrafo único do artigo 40 e § 3º do artigo 51 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e paragrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº.... 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

R E S O L V E :

Designar VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula nº 33.693-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de membro Suplente da Comissão de Licitação, Primeira Câmara, desta Secretaria.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

01 - Proceder a Ascensão Funcional, de acordo com o Decreto nº 13.165, de 30 de Abril de 1991, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, dos servidores a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 203/92 - IDR, publicado no DODF nº 201, de 02 de outubro de 1992.

Da Classe Única Padrão VI, para 3ª Classe Padrão V

Nº Ordem	Nome	Matrícula	Classificação
01	José Gomes dos Santos	81.837-2	1º
02	Josué Silva Barros	81.431-8	2º

02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de DEZEMBRO de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear, os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de **Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo)**, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 - **MARLENE RIBEIRO SABINO**, classificada em 111º lugar, na vaga de Helena Pinto Braga, matrícula nº 11.301-1, em decorrência de sua aposentadoria;

02 - **CLAUDIA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, classificada em 112º lugar, na vaga de Joaquim Bispo de Freitas, matrícula nº 09.674-1, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - **PATRICIA PEREIRA NONATO**, classificada em 119º lugar, na vaga de João Candido Filho, matrícula nº 14.914-4, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - **ROSELEY VIEIRA ALVES**, classificada em em 120º lugar, na vaga de Jair Claro dos Santos, matrícula nº 01.107-X, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - **CELIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA**, classificada em 123º lugar, na vaga de Jose Correia Viegas, matrícula nº 14.205-0, em decorrência de seu falecimento.

06 - **ACHILLES DE SANTANA**, classificado em 128º lugar, na vaga de Francisca Serra Pereira, matrícula nº 12.984-4, em decorrência de sua aposentadoria.

07 - **GLEYSON PEREIRA RIBEIRO**, classificado em 130º lugar, na vaga de Rosa Maria de Assis Machado, matrícula nº 04.351-6, em decorrência de sua aposentadoria.

08 - **MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA**, classificada em 132º lugar, na vaga de Maria Ivone de Souza Leitão Rodrigues, matrícula nº 14.333-2, em decorrência de sua aposentadoria.

09 - **CLÁUDIO AGUIAR AZEVEDO**, classificado em 135º lugar, na vaga de Elzita Fragoso Ferreira, matrícula nº 12.571-7, em decorrência de sua aposentadoria.

10 - **IRDA MARIA DO NASCIMENTO**, classificada em 139º lugar, na vaga de Isabel Brito de Matos, matrícula nº 02.076-1, em decorrência de sua aposentadoria.

11 - **LUCIANA SANTANA DE MIRANDA**, classificada em 140º lugar, na vaga de Manoel Pinheiro, matrícula nº 09.704-7, em decorrência de sua aposentadoria,

12 - **JOSE MARIA RICARDO**, classificado em 144º lugar, na vaga de Benedito Carneiro Ribeiro, matrícula nº 10.479-5, em decorrência de sua aposentadoria.

13 - **ALEMARIS MARIA ANDRADE**, classificado em 147º lugar, na vaga de Antonio Lopes Correia, matrícula nº 01.968-2, em decorrência de sua aposentadoria.

14 - **ROSANGELA MARQUES FLORA**, classificada em 149º lugar, na vaga de Marlene Alves Itabaiana, matrícula nº 05.385-6, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - **VERA LUCIA RIBEIRO SILVA**, classificada em 150º lugar, na vaga de Edson Altino Oliveira, matrícula nº 09.770-5, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear, os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de **Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo)**, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - **JACKELINE BARBOSA MONTENEGRO**, classificada em 155º lugar, na vaga de José Silva Gomes Segundo, matrícula nº 09.811-6, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - **ADRIANA DANTAS GONÇALVES**, classificada em 156º lugar, na vaga de Adelaide Cardozo, matrícula nº 06.157-3, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - **NILDA ARAÚJO DE SOUZA**, classificada em 160º lugar, na vaga de José Moreira da Silva, matrícula nº 13.783-9, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - **ELISABETE CRISTINA DE CASTRO SOUZA**, classificada em 164º lugar, na vaga de Maria Aparecida Alburquerque, matrícula nº 06.688-5, em decorrência de sua aposntadoria.

05 - **NAGAT FAIZ AHMAD AMORIM**, classificada em 167º lugar, na vaga de Manoel Emidio da Costa, matrícula nº 15.954-9, em decorrência de sua aposentadoria.

06 - **SERLIO TEODORO DE SOUSA**, classificada em 169º lugar, na vaga de Anita Alves da Costa, matrícula nº 13.606-9, em decorrência de sua aposentadoria.

07 - **ONÉSIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, classificada em 170º lugar, na vaga de Dulce de Gusmão, matrícula nº 01.022-7, em decorrência de sua aposentadoria.

08 - **PATRICIA DANTAS TRAJANO**, classificada em 175º lugar, na vaga de Zilda Nunes da Silva, matrícula nº 11.298-4, em decorrência de sua aposentadoria.

09 - **LILIAN SOARES BARBOSA**, classificada em 176º lugar, na vaga de Vicente Irismar Santana Alves, matrícula nº 05.592-1, em decorrência de sua aposentadoria.

10 - **LEONARDO SEREJO SOARES**, classificado em 178º lugar, na vaga de Francisco machado de Farias, matrícula nº 12.697-7, em decorrência de sua aposentadoria.

11 - **DEBORA SANTANA TORRES**, classificada em 179º lugar, na vaga de Antonia maria Pereira Souza, matrícula nº 06.086-0, em decorrência de sua aposentadoria.

12 - **MARIA FERNANDES DA SILVA**, classificado em 190º lugar, na vaga de Maria do Carmo Matos Simone, matrícula nº 12.527-X, em decorrência de sua aposentadoria.

13 - **ROGÉRIO CASTRO MASCARENHAS**, classificado em 193º lugar, na vaga de Sebastião Alves Pereira, matrícula nº 11.692-0, em decorrência de sua aposentadoria.

14 - **MARIA INÊS DA SILVA VIEIRA**, classificada em 202º lugar, na vaga de Raimunda Analia dos Reis, matrícula nº 11.193-1, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - **SONIA QUITÉRIA BONFIM DE VASCONCELOS PEREIRA**, classificada em 203º lugar, na vaga de Diogenes de Mello Ribeiro, matrícula nº 09.455-2, em decorrência de sua aposentadoria.

16 - **JULIO CESAR SOARES PEREIRA**, classificado em 204º lugar, na vaga de Fernando Martins Dias, matrícula nº 09.389-0, em decorrência de sua aposentadoria.

17 - **ELIANE LIMA COUTINHO**, classificada em 205º lugar, na vaga de Maria Nice Gomes de Andrade, matrícula nº 04.219-6, em decorrência de sua aposentadoria.

18 - **BASCHEIVA PEREIRA CUELHO DO NASCIMENTO**, classificado em 209º lugar, na vaga de Orlando Dourado, matrícula nº 05.473-9, em decorrência de sua aposentadoria.

19 - **PATRICIA AGUIAR SILVA**, classificada em 210º lugar, na vaga de Celio Machado Coelho, matrícula nº 06.916-7, em decorrência de sua aposentadoria.

20 - **MÔNICA ANDREA TORRES PEREIRA**, classificada em 215º lugar, na vaga de josé Pereira Lima, matrícula nº 11.479-0, em decorrência de sua aposentadoria.

21 - **ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL**, classificada em 228º lugar, na vaga de Antonio Luiz Sabino, matrícula nº 14.551-3, em decorrência de sua aposentadoria.

22 - **MARLEM SIMONE AGUIAR OLIVEIRA**, classificada em 229º lugar, na vaga de Juvenal Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 12.417-6, em decorrência de sua aposentadoria.

23 - **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, classificada em 232º na vaga de Fabio Ribeiro de Brito Machado, matrícula nº 15.022-3, em decorrência de sua aposentadoria.

24 - **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA**, classificado em 233º lugar, na vaga de Valmir Loureiro de Araujo, matrícula nº 10.709-3, em decorrência de sua aposentadoria.

25 - **DENICE RODRIGUES DO PRADO**, classificada em 237º lugar, na vaga de João Messias da Silva, matrícula nº 09.788-5, em decorrência de sua aposentadoria.

26 - **ISABEL CRISTINA DE ARAUJO**, classificada em 239º lugar, na vaga de Nadir de Souza Cordeiro, matrícula nº 08.135-3, em decorrência de sua aposentadoria.

27 - **MÁRCIA VIEIRA MACHADO**, classificada em 244º lugar, na vaga de Guilherme Ferreira França, matrícula nº 12.967-4, em decorrência de sua aposentadoria.

28 - **MARIA NAILA DE ALMEIDA**, classificada em 247º lugar, na vaga de José Izidoro Dutra, matrícula nº 14.514-9, em decorrência de sua aposentadoria.

29 - **CELMA WANDERLENE LIMA**, classificada em 248º lugar, na vaga de Joaquim Carvalho da Silva, matrícula nº 09.801-9, em decorrência de sua aposentadoria.

30 - **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO SOBRINHO**, classificado em 257º lugar, na vaga de Eliana Teodoro da Silva, matrícula nº 08.476-X, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de **Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade V (Lubrificador e Condutor de Veículos)**, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

01 - **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, classificado em 1º lugar.
02 - **NEY GOMES ALVES**, classificado em 2º lugar.
03 - **SÉRGIO PAULO SILVA**, classificado em 3º lugar.
04 - **MARCO ANTONIO DE LIMA**, classificado em 4º lugar.
05 - **PAULO ALVES ALVIM**, classificado em 5º lugar.
06 - **FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA**, classificado em 6º lugar.
07 - **ROSIVALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA**, classificado em 7º lugar.
08 - **VALDECI BUENO KUHN**, classificado em 8º lugar.
09 - **MAURÍCIO LAUREANO DE FREITAS**, classificado em 9º lugar.
10 - **FRANCISCO TUIRA NETO**, classificado em 10º lugar.
11 - **SANTO RANGEL RAPOSO**, classificado em 11º lugar.
12 - **MAURO BRAGA DE OLIVEIRA**, classificado em 12º lugar.
13 - **CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS**, classificado em 13º lugar.
14 - **ANTONIO HELOÍSIO RIBEIRO DE MELO**, classificado em 14º lugar.
15 - **ISAIAS LOPES FERREIRA**, classificado em 15º lugar.
16 - **OSVALDO MARQUES DA SILVA**, classificado em 16º lugar.
17 - **ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA**, classificado em 17º lugar.
18 - **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, classificado em 18º lugar.
19 - **MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA**, classificado em 19º lugar.
20 - **IRINEU COSTA BRITO**, classificado em 20º lugar.
21 - **ANTONIO DE SOUSA**, classificado em 21º lugar.
22 - **JOSÉ REZENDE DE SOUZA**, classificado em 22º lugar.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE :

1.AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extrordinários, durante o corrente mês, observando os limites estabelecidos no Artigo 2º do referido Decreto.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	Nº HORAS
33.772-2	MARCIA G.DA CUNHA FARIA	TÉC.ADM.PÚB.	12B	44
36.440-1	GISLANE GREGÓRIO	AUX.ADM.PÚB.	01Z	"
36.445-2	TÂNIA ROGÉIRA ALVES	AUX.ADM.PÚB.	01Z	"

2.DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigorosamente o controle sobre a relalização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/SAT, ao final do mês o total de horas trabalhada.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.616/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HENRIQUE FEBRONIO DA SILVA, matrícula nº 01.235-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.005.697/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZE CAMPELO NUNES, matrícula nº 05.832-7, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.087/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 06.777-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.001.337/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO JOÃO REFERINO, matrícula nº 17.064-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.820/92,

R E S O L V E :

APOSENTAR NELSON ELEUTÉRIO, matrícula nº 08.789-0, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 094.000.268/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA MARIA DE ALMEIDA, companheira, e temporária são vitalícia a EDILSON DE ALMEIDA RODRIGUES, EDMILSON DE ALMEIDA RODRIGUES, ERONIL DO DE ALMEIDA RODRIGUES, MARISA DE ALMEIDA RODRIGUES, MARINA DE ALMEIDA RODRIGUES, MARILDA DE ALMEIDA RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA RODRIGUES e MARÍLIA DE ALMEIDA RODRIGUES, filhos do ex-funcionário JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 82.539-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.453/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRES OLIVEIRA DE ALMEIDA, viúva, e temporária a LILIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, FÁBIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA e LUCINETE OLIVEIRA DE ALMEIDA, filhos do ex-funcionário JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 15.366-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.974/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HILTA VILLELA VAZ, viúva do ex-funcionário JOÃO VAZ, matrícula nº 09.238-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código 401-C, referência NM-22, do Quadro de Pessoal de Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 1988.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.797/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ALZIRA DA SILVA, companheira do ex-funcionário JUAREZ REZENDE, matrícula nº 15.141, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.572/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLARICE CASTRO DE CARVALHO SILVA, viúva do ex-funcionário EDGAR GUEDES DA SILVA, matrícula nº 11.483-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.161/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a NUSIA DA NATIVIDADE CRUZ, viúva do ex-funcionário PAULO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 05.482-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de outubro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 094.001552/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO VITOR DA SILVA, matrícula nº 82.489-5, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 02 de dezembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 055.005475/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 01.039-1, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN/DF, a partir de 16 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato, IVO FERREIRA BRITO, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Especialidade III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT, efetivada através da Portaria de 27 de julho de 1992, publicada no DODF nº 151 de 28 de julho de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento aos artigos 52 a 54 do Decreto nº 10.949, 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Secretaria de Administração.

2 — A Comissão, sob Coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:
— LEONES ALVES PEREIRA, Chefe da Seção de Recursos Materiais, matrícula 09.493-5;
— ARNÓBIO MARQUES DOURADO, Assessor da Assessoria de Planejamento, matrícula 33.101-5;
— EUCLIDES INÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 14.490-8; e
— JOSÉ CARLOS BARBOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula 21.611-9
3 — A referida Comissão terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para a conclusão dos trabalhos.
— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.003.352/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 15 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 115, de 19 do mesmo mês e ano, referente à revisão dos proventos da aposentadoria de MARCOS FÁBIO PEREIRA, matrícula n° 02.181-4, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do processo n° 002.634/81,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 19 de março de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 56, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a LIBERINA NERES RODRIGUES, viúva do ex-funcionário FLORÊNCIO ANTÔNIO RODRIGUES, Carpinteiro, Nível 10-C, matrícula n° 50.255, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para inserir JOSEFA RODRIGUES NERES, filha, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.005.865/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 219, de 28 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MILTON MONTEIRO DE AVIZ, matrícula n° 02.203-9, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 094.001.504/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, matrícula n° 02.678-6, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 1989, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.015.134/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DO CARMO PONTES, matrícula n° 12.458-3, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 060.001.548/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO ARTHUR BAPTISTA DE CARVALHO, matrícula n° 05.804-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único, do artigo 5°, da Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.001.126/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, matrícula n° 14.032-5, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação da servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 32.993-2, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a contar de 27.11.92.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a TÂNIA ROGÉRIA ALVES, matrícula n° 36.445-2, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Auxiliar de Gabinete.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 631 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 053.001239/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 631/92-SEFP, de 14 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				31.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				31.000
04301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				31.000
04301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.33	000	19.000	
		3490.36	000	12.000	31.000

786/ 1 — TOTAL — 31.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 631/92-SEFP, de 14 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				31.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				31.000
04301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				31.000
04301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.36	000	31.000	31.000

786/ 2 — TOTAL — 31.000

PORTARIA Nº 632/SEFP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no mês de dezembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 1992, será a seguinte:

a) 16 de dezembro.....Cr$ 784.640,60
b) 17 de dezembro.....Cr$ 792.200,38
c) 18 de dezembro.....Cr$ 799.832,02

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA SEFP Nº 633 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 191.000909/91,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 633/92-SEFP, de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				3.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.000
03100592.192.0000	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				3.000
03100592.192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3190.08	000	3.000	3.000

793/ 1 — TOTAL — 3.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000.00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 633/92-SEFP, de 15 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				3.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.000
03100592.192.0000	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				3.000
03100592.192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3190.11	000	3.000	3.000

793/ 2 — TOTAL — 3.000

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do OF. GP-TCDF nº 2.084/92, de 03 de dezembro de 1 992.

R E S O L V E :

Designar os servidores WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 25.234-4, ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6 e LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes do processo nº 040.007.202/92.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 32.226-1, para responder pelo expediente da Coordenação do Sistema de Planejamento, no período de 04 a 23 de janeiro de 1993.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.015292/92-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula n° 72.062-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.011504/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZULEIDE COELHO DE ALMEIDA, matrícula n° 61.838-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.012475/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM ALVES DE SOUZA, matrícula n° 92.984-0, no cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.013520/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CAL OTONI, matrícula n° 60.969-2, no cargo de Especialista de Edu-

cação/Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.0014918/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELDA AMORIM DE MOURA, matrícula nº 87.507-4, no cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013122/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELSA PINTO, matrícula nº 80.432-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007793/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 97.974-0, no cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010025/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDOMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 96.150-7, no cargo de Assistente de Educação/Artífice Especializado Obras Civis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013729/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEOZIRA VELOSO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 93.988-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.073 — B de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o dispoto no artigo 2º do Decreto nº 10.949 de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.076-X, Técnico de Administração Pública, AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 01.039-1, Técnico de Administração Pública, GUELFO JORGE POLTRONIERE, matrícula nº 01.010-3, Técnico de Finanças e Controle, FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, Auxiliar de Administração Pública e FELIPE BARJUR NETO, matrícula nº 37.329-X, para sob a presidência do primeiro, compor comissão destinada a elaborar o inventário físico patrimonial dos bens móveis desta Secretaria, no prazo de 15 dias.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de **Cr$** 6.900.000,00 (Seis milhões novecentos mil cruzeiros), a *Entidade Centro Espírita Sebastião o MARTIR*, conforme Processo nº 030.016.763/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF, conforme Processo nº 030.016.733/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 40.000.0044/91
INTERESSADO: RA-I — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Face a Delegação de Competência, consignada na Portaria nº 19, de 13 de março de 1992, publicada no DODF do dia 16 subseqüente, do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, considerando o disposto no art. 80 do Decreto Local nº 13.708/91 e tendo em vista os autos do presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, em caráter excepcional, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, no valor montante de Cr$ 2.075.595,17 (dois milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e dezessete centavos), correndo à conta da dotação própria, Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores, referente a:

AP 001285/6 — OB 30534/5	— Cr$ 625.643,85
AP 001284 — OB 30583	— Cr$ 573.821,55
AP 000790 — OB 21765	— Cr$ 31.813,94
AP 001288 — OB 30536	— Cr$ 428.971,94
AP 001290 — OB 30539	— Cr$ 415.443,89

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências decorrentes.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Subsec. de Artic. das Adm. Regionais
Respondendo pelo expediente do DEPAR/SOSP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

P O R T A R I A DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de novembro de 1992.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
FLAVIO ALEXANDRE F. DE MEDEIROS	36.612-9	40
HELIOMAR ALENCAR DE OLIVEIRA	36.354-5	40
EDYLSON MARTINS DE OLIVEIRA	36.331-6	40
MANOEL GOMES DE ALENCAR	36.655-2	40
JOSÉ PAES DE SANTANA	36.352-9	40
ALDROVANDO SOARES	36.747-8	40
REGINA CÉLIA S. DOS SANTOS	36.071-0	40
ANTONIO MARIZ DE PAIVA	25.137-2	40
JOSÉ FERREIRA LIMA	22.395-6	40

NEWTON DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO

DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas através da delegação constante da Instrução nº

001, de 15 de abril de 1991 e tendo em vista as apurações de que trata o Processo nº 113.001.752/92,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MANOEL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.374, a penalidade disciplinar de suspensão de 04 (quatro) dias, a partir de 15 de dezembro de 1992, nos termos do art. 127, inciso II, combinado com o art. 130, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/92-DCP/ST

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o motorista do TX-0057, Sr. EDVAN JERÔNIMO DOS SANTOS, por ter entregue objetos de valores, como: 15 milhões em espécie, 05 cordões de ouro pesando oito gramas cada, 01 talão de cheque do Banco do Brasil e 02 cartões de crédito, esquecidos no interior de seu táxi por passageiro, usuário do serviço.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

ELDO DE SOUSA SANTOS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a Instrução de Serviço nº 001, de 15 de abril de 1991, do Diretor Geral,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 03 dias, ao funcionário BELCHIOR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 93.503, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe 3ª, Ref. 14B, nos termos do art. 127 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por ter cometido falta grave em serviço, cujo cumprimento dar-se-á no período de 16.12.92 a 18.12.92.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a Instrução de Serviço nº 001, de 15 de abril de 1991, do Diretor Geral,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão, por 03 dias, ao funcionário CÍCERO PACHECO NETO, matrícula nº 92.971, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe 2ª, Ref. 16 B, nos termos do art. 127 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por ter cometido falta grave em serviço, cujo cumprimento dar-se-á no período de 16.12.92 a 18.12.92.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 54 do Decreto nº 10.949/87, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FLHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.458-1, AGAMENON FERREIRA LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 9.014-9 e CLEBER FRANÇA BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.225-4, para,sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, incumbido de elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, Inventário dos Bens Móveis existentes sob a guarda desta Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79,, deferido conforme discriminação no respectivo Processo nº 000.30.001881/90. Interessada SIRIA BARROSO DE SOUZA F.FARIA,matrícula nº 22.535-5. Data do Despacho de 10.12.92. Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DF-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, item "d", a partir de 14.12.92.

Brasília, 14.12.92
ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretora

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR 1 — MANUEL AFONSO FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.343-3, para substituir o Secretário Administrativo, Código DFG-02, no período de 04.01. a 23.01.93, por motivo de férias do titular. DESIGNAR 2 — ENOQUE MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.321-2, para substituir o Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código DFG-02, no período de 18.01. a 04.02.93, por motivo de férias do titular. DESIGNAR 3 — LUIZ GONZAGA PEREIRA DE AZEVEDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.064-7, para substituir o Encarregado de Instalações Hidráulicas, Código DFG-01, no período de 11.01.a 03.02.93, por motivo de férias do titular. DESIGNAR 4 — ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.290-9, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, Código DFG-11, no período de 04.01. a 23.01.93,por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER. DESIGNAR 5 — MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.377-8, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-05, no período de 04.01. a 23.01.93, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica. DESIGNAR 6 — ALZIRA CAETANO VASCONCELOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.160-0, para substituir o Encarregado de Controle de Promoções, Código DFG-01, no período de 04.01. a 23.01.93, por motivo de férias do titular.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

(Republicado por haver saído com incorreção no original).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado Pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Cancelar os efeitos das Ordens de Serviço de nºs 097, 098 e 099, de 30 de outubro de 1992.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22,inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor de Cr$ 465.126,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE SEIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), cada, ao funcionário CÉSAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, o qual se deslocará desta cidade, no período de 14 a 18.12.92, a fim de participar de reunião com a Diretoria da Confederação Brasileira de Capoeira, na cidade do Rio de Janeiro.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F.E ENTORNO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DF ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 54 do Decreto nº 10.949/87, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores OZIRIO GERALDO FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34028-6, ROBERTO MARQUES DE SOUZA, Técnico de Administração, matrícula nº 31.029-8 e CARLOS JOSÉ DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.751-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, incumbido de elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis existentes sob a guarda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico DF Entorno.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SORAYA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.523-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DF-2, no período de 14.12.92 a 12.01.93, por ter sido o titular nomeado para exercer outra função.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 152, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.188-0, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DF-11, no período de 14.12.92 a 12.01.93, por motivo de férias do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL ATA DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL SINCOR/DF

Às oito (8) horas do dia onze (11) de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), na sede do SINCOR/DF, no Setor Comercial Sul, Edifício Arnaldo Dumond Villares,

na sala 303, tendo como Presidente Cláudio A.S. Troncha e Mesários Antonio Soares Aragão e Edivaldo Oliveira da Silva, foi dado início à votação para escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados do SINCOR/DF, que irão dirigir a entidade no período de 1992 a 1995, nos termos do regulamento aprovado na AGE de 13 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 18 de novembro de 1992. Durante o período da votação não se constatou nenhuma ocorrência ou pedido de impugnação junto à mesa eleitoral, que cumpriu rigorosamente o regulamento oficial da eleição. Compareceram cinqüenta e cinco associados, entre pessoas físicas e jurídicas com direito de voto, tudo conforme o registro e assinaturas constantes do livro de presença. Às dezessete (17) horas foi pelo Presidente encerrada a votação e logo em seguida deu-se a abertura da urna e contagem dos votos na presença dos associados Henderson de Souza Vieira, Cláudio A.S. Troncha, Antonio Soares Aragão, Francisco de Assis Parente, Antonio Ari Miranda Lopes, Edivaldo Oliveira da Silva, Hélio Bittencourt Lagos e Manoel Etelvino da Cunha Neto. O Presidente da Mesa procedeu à abertura da urna, contando, rubricando e enumerando as cédulas e ao final, após conferir os votos com a lista dos votantes, declarou vencedora com o total de cinqüenta e cinco votos a Chapa Simpatia, assim constituída: Presidente Wilson A. Nóbrega; Vice-Presidente Henderson de Souza Vieira; 2° Vice Joaquim Peixoto Neto; Diretor Secretário Lilian Batista; Suplente Tatiana Castilho Rabêlo; Diretor Tesoureiro Francisco de Assis Parente; Suplente Antonio Alcantara Vieira Cardoso; Diretora Social Matildes Paz Landin Bezerra; Suplente Célia Maria Figueiredo Maciel; Presidente do Conselho Fiscal Manoel Etelvino da Cunha Neto; 1° Conselheiro José Carlos da Hora Anjos; 2° Conselheiro Rubens Aurélio de Oliveira; 3° Conselheiro Jurélio Oliveira Mesquita; Suplentes, Analy Lêda Frey Motta; Edivaldo Oliveira da Silva; Delegados Wilson A. Nóbrega; Cláudio A.S. Troncha; Francisco de Assis Parente, Manoel Etelvino da Cunha Neto; Suplente Lady Maria Mahol. O Presidente constatou que houve a totalidade dos votos perante a mesa, não havendo votos brancos ou nulos. O Presidente da Mesa pediu que constasse na Ata a chegada dos associados Henrique Medeiros Filho e Alceu Almeida Gomes, ambos da Corretora Taurus, durante a apuração e, portanto, em cumprimento ao regulamento eleitoral , ficaram preteridos de votar ; logo após esta ocorrência compareceram ao SINCOR/DF os corretores Luís Cavalcante Vasconcelos e Maria Rosicel Vasconcelos, que, pelo mesmo fato já referido, ficaram impossibilitados de votar; mesmo assim, o Presidente da Mesa convidou-os para assistirem ao encerramento da presente Ata. Às dezenove (19) horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da eleição, determinando que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Secretário Manoel Etelvino da Cunha Neto, pelo Presidente Cláudio A.S. Troncha e pelos Corretores presentes.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1992.

Assinaturas

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO DF/ SINCOR
ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINCOR/DF PARA O TRIÊNIO 1992/1995

O Presidente da Mesa, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), às 9 (nove) horas, na sede do SINCOR/DF, no Setor Comercial Sul, Edifício Arnaldo Dumond Villares, na sala 303, no gozo de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem cumprir o Regulamento Oficial da Eleição de Diretoria do SINCOR/DF, triênio 1992/1995, tendo como vencedora a Chapa Simpatia, que cumpriu todas as exigências legais e de acordo com o item VIII do Regulamento vigente, empossa a nova Diretoria: Presidente Wilson A. Nóbrega; 1° Vice-Presidente Henderson de Souza Vieira; 2° Vice-Presidente Joaquim Peixoto Neto; Diretora Secretária Lilian Batista; Suplente Tatiana Castilho Rabelo; Diretor Tesoureiro Francisco de Assis Parente; Suplente Antonio Alcantara Vieira Cardozo; Diretora Social Matildes Paz Landin Bezerra; Suplente Célia Maria de Figueiredo Maciel. Conselho Fiscal — Presidente Manoel Etelvino da Cunha Neto; 1° Conselheiro José Carlos da Hora Anjos; 2° Conselheiro Rubens Aurélio de Oliveira; 3° Conselheiro Jurélio de Araújo Mesquita; Suplentes Analy Leda Frey Motta, Edivaldo Oliveira da Silva. Delegados Representantes junto à FENACOR — Wilson A. Nóbrega, Cláudio A.S. Troncha, Francisco de Assis Parente e Manoel Etelvino da Cunha Neto. Suplente Lady Maria Mahon. O Presidente parabenizou os eleitos e se disse satisfeito, porque assistira o pleito se desenrolar de forma democrática e participativa e mais uma vez agradeceu a ativa e eficiente participação de todos os associados e nesse momento deu seus trabalhos por encerrados, determinando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário Manoel Etelvino da Cunha Neto e pelo Presidente Cláudio A.S. Troncha. Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992. Assinaturas.

(DAR Cr$ 600.000,00)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/92

PROCESSO: 101.000.916/92. **PARTES:** FSSDF X INSTITUTO DOM ORIONE. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência para 31/12/93. **ASSINATURA:** 14.12.92. **VIGÊNCIA:** 31.12.93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Em, 14/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Coordenação de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/89

PROCESSO: 101.000.309/90. **PARTES:** FSSDF X CASA DE ISMAEL. **OBJETO:** Por este instrumento fica prorrogado o prazo de vigência até 31.12.93. **ASSINATURA:** 14.12.92. **VIGÊNCIA:** 31.12.93. **PUBLICAÇÃO:** NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/89

PROCESSO: 101.000.319/90. **PARTES:** FSSDF X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93 **ASSINATURA:** 14/12/92. **VIGÊNCIA:** 31/12/92. **PUBLICAÇÃO:** NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/91

PROCESSO: 101.001.047/91. **PARTES:** FSSDF X AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93. **ASSINATURA:** 14.12.92. **VIGÊNCIA:** 31.12.93. **PUBLICAÇÃO:** NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Em, 15/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91

PROCESSO: 101.001.045/91. **PARTES:** FSSDF X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93. **ASSINATURA:** 14.12.92. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 17° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/89

PROCESSO: 101.000.298/90. **PARTES:** FSSDF X LAR FABIANO DE CRISTO — CASA DE LÍVIA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93. **ASSINATURA:** 15/12/92. **VIGÊNCIA:** 31.12.93. **PUBLICAÇÃO:** NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Em, 15/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 111.005.622/90.7. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 207/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO LTDA. **OBJETO:** Lotes 11 e 12 (onze e doze), do Conjunto 2 (dois), da QI-616 (seiscentos e dezesseis), SAMAMBAIA-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Resolução nº 182, de 20.08.92-CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92 e Decretos nºs 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92. **VALOR CONTRATUAL:** Cr$ 555.695.431,20 (quinhentos e cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos). **VALOR DO ALUGUEL MENSAL:** Cr$ 5.556.954,31 (cinco milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14.12.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.92. **P/LOCADORA:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/LOCATÁRIA:** NADY BANDEIRA MAIA. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 111.005.825/91.3. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 208/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e S. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA. **OBJETO:** Lote 01 (um), do Conjunto "B", da Quadra 03 (três), do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Resolução nº 182, de 20.08.92-CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92 e Decretos nºs 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92. **VALOR CONTRATUAL:** Cr$ 150.842.651,52 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e hum cruzeiros e cinqüenta e dois centavos). **VALOR DO ALUGUEL MENSAL:** Cr$ 1.508.426,52 (hum milhão, quinhentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e cinqüenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14.12.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.92. **P/LOCADORA:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/LOCATÁRIA:** STELLA REGINA DE LIMA E SILVA. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 111.005.669/90.3. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 209/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e J. R. ESQUADRILHAS MÓVEIS E REFORMAS LTDA. **OBJETO:** Lotes 52, 54 e 56, da Quadra 02, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Resolução nº 182, de 20.08.92-CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92 e Decretos nºs 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92. **VALOR CONTRATUAL:** Cr$ 170.374.257,42 (cento e setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos). **VALOR DO ALUGUEL MENSAL:** Cr$ 1.703.742,57 (hum milhão, setecentos e três mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinqüenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 14.12.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.92. **P/LOCADORA:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/LOCATÁRIA:** EDMAR RODRIGUES. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 111.006.560/92.1. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e RAMOS SICSÚ EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** Execução de serviços técnicos, objetivando a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA e do Respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, de área no entorno imediato das Cidades-Satélites de Ceilândia e Taguatinga-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Conforme Licitação mediante Tomada de Preços nº 13/92,homologada pela Diretoria em sua1.469ª Sessão, datada de 16.11.92, nos termos da letra "b", inciso I, art. 28, c/c o § 2º, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. **VALOR:** Cr$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO-459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO-5002-EXEC. OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DF., conforme Nota de Empenho nº 2.092, de 24.11.92. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) e 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.92. **P/CONTRATANTES:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/CONTRATADA:** MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2691

Nº DO PROCESSO: 092.005317/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Esgotos. **OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. **VALOR:** Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr$ 79.867.173,50 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil,cento e setenta e três cruzeiros e cinqüenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **CONTRATADA:** RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2663

Nº DO PROCESSO: 092.007890/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Agua . **OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) e Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. **VALOR:** Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr$ 34.927.152,08 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e cinqüenta e dois cruzeiros e oito centavos). **PRAZO/VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seus termos para 30/01/93 e 15/03/93, respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **CONTRATADA:** QUEIROZ & ANDRADE LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2656

Nº DO PROCESSO: 092.007875/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Água. **OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. **VALOR:** Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **CONTRATADA:** COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2649

Nº DO PROCESSO: 092.008154/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Água. **OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. **VALOR:** Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr$ 21.851,352,83 (vinte e um milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros e oitenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **CONTRATADA:** CIBERNENGE — INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/92-ASJUR. **PARTES:** SAB X SEBASTIÃO GABRIEL PEREIRA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO. **REMUNERAÇÃO:** Cr$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 17/12/92.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DOS REGISTROS NO INPI DA MARCA SABTIK. **PARTES:** SAB X EMBRASSEL-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **REMUNERAÇÃO:** JÁ PAGA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 10.12.92.

COOPERATIVA HABITACIONAL AVE BRANCA LTDA-COOPHAB

EXTRATO DO ESTATUTO

Realizou-se no dia treze de novembro de 1992, no SCS Ed. Serra Dourada, 4º andar, com a presença de 49 interessados, a Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa Habitacional Ave Branca Ltda, com o objetivo de produzir, a preço de custo e nas formas que se afigurarem viáveis legalmente, unidades habitacionais para seus cooperados. Dita Cooperativa tem sua Diretoria composta por Francisco Soares Pereira, Clovis Guilherme dos Santos Júnior, Roberto Marazi, Ornelo Machado Júnior e Rafael de Paula, todos em pleno gozo de seus direitos civis, e foi registrada na JCDF sob o nº 534.0000260.8, no CGC-MF nº 37.153.491/0001-10 e na Organização das Cooperativas do DF sob o nº 089/92. Sua sede está situada no SCS — Ed. Serra Dourada, s/416.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

FRANCISCO SOARES PEREIRA
Presidente

(DAR Cr$ 85.150,00)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA-COOPER-TCB

EXTRATO DO ESTATUTO

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA STCB é uma entidade civil sem fins lucrativos,com sede na SGON Qd. nº 6, Bloco "A", Lote único e Foro em Brasília-DF, com tempo de duração indeterminado. Tendo por objetivo produzir, a preço de custo, unidades habitacionais, destinadas exclusivamente aos seus cooperados, gerir quaisquer ações de natureza sócio-econômico que possam beneficiá-los e promover a integração sócio-comunitária de seus integrantes. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico e um Conselho Fiscal. Compete ao Presidente, representar a Cooperativa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre em conjunto com outro Diretor. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de reforma do Estatuto ou de Dissolução será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral neste último caso os bens serão distribuidos entre os cooperados proporcionalmente às cotas-partes de cada um.

JOSÉ WANDERLEY DE O. ROSENTHAL
Presidente

(DAR-Cr$ 117.800,00)

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.062/92. PARTES: DF/SES X CODIR — IND. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/89. **OBJETO:** Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, firmado em 14.04.92. Publicado no DODF, de 30.04.92-Suplemento. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 27/89. **DATA DE ASSINATURA:** 27.11.92.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1992

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 032.000.062/92. PARTES: DF/SES X TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 010/89. **OBJETO:** Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, firmado em 14.04.92. Publicado no DODF, de 30.04.92-Suplemento. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº: 27/89 **DATA DE ASSINATURA:** 27.11.92.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1992.

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/92

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.012.539/92	15.12.92	31.12.93	

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.93, do Convênio nº 006/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração e Trabalho, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para Execução de Serviços de Reparos e Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA — 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 RENATO RIELLA
Delegação de competência contida no Art.5º do Decreto 13.708,de 27.12.91

2º CONVENENTE
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Autorizados p/Diretoria em sua 2.712a. Sessão, realizada em 02.12.92

TESTEMUNHAS
25 ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MÁRIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/92

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR
02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
012.000.641/92	15.12.92	30.06.93	1.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07
1. Por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através do DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, incumbe a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução de serviços de adaptação das instalações do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade, para reforma e ampliação de banheiros e alojamentos em madeira.
2. As Obras e Serviços a serem realizados,-serão precedidos de Ordem de Serviço expedida pelo DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR. Em nenhuma hipótese serão aceitos Obras e Serviços executados sem a prévia emissão da Ordem de Serviço que os autorize.
3. Fica o DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, designado EXECUTOR deste Convênio, que se incumbirá das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeiras do Distrito Federal.
4. Os serviços de que trata a Cláusula 1 são os constantes do orçamento 279/92.

08 VALOR POR EXTENSO
HUM BILHÃO DE CRUZEIROS. X XX X X X

cos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura e Edificações no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO: (UM BILHAO E QUINHENTOS MILHOES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP

11 PROJETO / ATIVIDADE: 5.017-Exec.Obras e Serv.Constr.Urbanismo DF | 12 TAXA DE ADM %: 10 (Dez.)

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.9.0-51 | 14 FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
15	2171/92	16 1.500.000.000,00	17	18
19		20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA — HUMBERTO LUDOVICO DE A.FILHO
Del.Comp.Art.5º Dec.13.708,de 27.12.91.

2º CONVENENTE

24

TESTEMUNHAS

25 | 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº: 81/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICRO-COMPUTADOR E IMPRESSORA. **CLASSE:** 9785 **DATA:** 04.01.93 às 15h.

EDITAL Nº: 82/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR, MIMEÓGRAFO. **CLASSE:** 9725 **DATA:** 05.01.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30 min.

Brasília, 14 de dezembro de 1992
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA-IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92-RA-IV AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO QUENTINHA, Para os servidores da Administração Regional de Brazlândia, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1993.
ABERTURA: 30 de dezembro de 1992, às 13:00 horas.
LOCAL: Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia Área Especial nº 04 – Lote 01, Setor Tradicional.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Brazlândia-DF, 14 de dezembro de 1992

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 01/93-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 13 de janeiro de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, restaurante unidade vizinhança-RUV, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indereta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 01/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 12.01.93, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 13.01.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/92

OBJETO: Aquisição de 4.489 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove) Almofadas para Carimbos AL-04
ABERTURA: 04.01.93 às 9:30 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 15.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 150.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 30.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/ BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar – Ala Sul – Brasília/DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º andar – Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1992, às 19:30 horas. SCS Edifício Federação do Comércio 7º andar (auditório), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Filiação ao Sicomércio;.
b) Contribuição Confederativa;
c) Assuntos Gerais.

Brasília, 15 de dezembro de 1992
JOSÉ FERRAZ
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº: 92/052
OBJETO: Aquisição de fita magnética para backup.
DATA DE ABERTURA: 04.01.93, às 16 h
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL – SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO LEILÃO

Gervásio Tobias da Silva, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Comitente, comunica e faz saber que realizará Leilão Público dos equipamentos de processamento de dados de propriedade do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, no estado de conservação em que se encontram e informa o seguinte:

1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 30.12.92, a partir das 09:30 horas, no Estacionamento Interno do SERPRO – SGAN, Quadra 601 – Módulo "V" – Brasília-DF.
2 – LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS: Os bens poderão ser examinados, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, a partir de 17 de dezembro de 1992, até 29 de dezembro de 1992, nos seguintes locais: Filial Brasília, sito a SGAN – Quadra 601 – Módulo "G", SEDE, sito a SGAN, Quadra 601 – Módulo "V", e depósito do SERPRO em Taguatinga, sito a QNG, Lotes 33/35 – Área Especial.
3 – Bens a Serem Leiloados: Lotes constituídos por terminais de vídeo, impressoras, microcomputadores, monitores, unidades de disco, estabilizadores, etc.

Informações e catálogos promenorizados poderão ser obtidos nos locais de exame dos bens ou com o leiloeiro, no SDS, Edifício Eldorado, Salas 416/417, Tel. (061) 225-6500 e 225-3226.

Brasília, 16 de dezembro de 1992.

DACASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA COMUNICADO

DACASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, Estabelecida no SCR/Sul Quadra 506 – Bloco "C" – Loja 01, inscrita no ICMS sob nº 07 083461-0, comunica para os devidos fins que foi extraviado de seu estabelecimento 04 (quatro) talões de NOTAS FISCAIS série B subsérie 1 referentes as notas fiscais nºs 4501 a 4550 e 4851 a 5000.

(DAR-Cr$ 52.400,00)

SINDMAC/DF

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe; o Estatuto Social, tornamos público que no dia 09 de dezembro de 1992, foi realizada a eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA:
PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Presidente
JOAQUIM VASCONCELLOS FERREIRA
1º Vice Presidente
LUIZ XAVIER PINTO
2º Vice Presidente
ELIO DA MATA FERREIRA
1º Diretor Secretário
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
2º Diretor Secretário
HIRLEY MATIAS ALVES
1º Diretor Tesoureiro
EUSTÁQUIO ALVES REZENDE
2º Diretor Tesoureiro

SUPLENTES:
CLAUDIONOR JOSÉ DE SOUSA
SAULO FONSECA DOS SANTOS
MOACIR ALVES TAVEIRA
JOSÉ LINS FREIRE
JOSÉ CARLOS VIEIRA
JOSÉ RESENDE MORAIS
NILSON JOSÉ DE MELO

DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS:
CHAFIC VIEIRA PORTO JÚNIOR
Diretor de Relações Públicas

CONSELHO FISCAL EFETIVOS:
JOSÉ CELSO MARTINS
LÍVIO PEREIRA DE SOUZA
ANTONIO AURELIANO RODRIGUES

SUPLENTES:
RAIMUNDO SOARES MARINHO
GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
ARMIN REINHER

DELEGADOS REPRESENTANTES:
JOSÉ FERRAZ
JOAQUIM VASCONCELLOS FERREIRA

SUPLENTES:
IRI VILELA FERREIRA
LUIZ FERNANCO DECHICHI

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 04 de janeiro de 1993.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 1992.

JOSÉ FERRAZ
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/92

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para os fins previstos no Art. 75, inciso I, alínea b, do Decreto-lei 2.300/86, que o resultado do julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços em epígrafe foi o seguinte: MOVAP MÓVEIS LTDA: Itens: 1,2,3,4,8 e 11; OFFICE'S COM. DE MÓVEIS LTDA: Itens: 5,6,9 e 13; GIROFLEX S/A: Itens: 10; SALMO SALVADOR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO: Itens: 14; CCM CENTRO COMERCIAL MÓVEIS: Item: 15; ARTFLEX REP. COM. LTDA: Item: 16; TWA ASSOCIADOS IMP. EXP. REP. LTDA: Itens: 17,19 e 28; REFRIGERAÇÃO PAULISTA COM. IMP.: Itens:20, 21 e 22; PAPER CENTER COM. MAN. LTDA: Item: 27; REDE COM. E REP. LTDA: Itens: 29; NINGUÉM ATENDEU: Itens: 7,12,23,24 e 25; NINGUÉM COTOU:Itens: 18 e 26.

Os itens 7,12,23,24 e 25 não foram adjudicados por não atenderem as exigências quanto as especificações do Edital no tocante às necessidades da Administração deste Eg. Tribunal.
Os itens 2,3,4,5,6,8,9,10,11,13 e 15 sofreram redução de aproximadamente 25% em conformidade com o Art. 55, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 2.300/86.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria GP/DG/DJ Nº 417/92, de 07.12.92, torna público para conhecimento dos interessados que a Presidente da CPL comunica aos interessados que a data de recebimento dos documentos para habilitação e propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe foi prorrogada para o dia 21/12 às 10:00 horas na sala da Seção de Apoio à CPL, no 4º andar do Ed. Sede deste Tribunal.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1992

ROSANNE GUERRA NEVES
2º Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação